



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO – MDSA  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E A EMPRESA EXACT CLEAN SERVIÇOS LTDA.

A UNIÃO, por meio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO - MDSA, por intermédio da SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, inscrito no CNPJ sob o nº 05.756.246/0001-01, com sede no Bloco "C", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, representada pelo Subsecretário de Assuntos Administrativos, Senhor PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA, portador da Carteira de Identidade [REDAZIDA], inscrito no CPF sob o nº [REDAZIDA], nomeado pela Portaria da Casa Civil da Presidência da República nº 131, publicada no Diário Oficial da União em 11 de julho de 2016, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa EXACT CLEAN SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº [REDAZIDA] sediada na [REDAZIDA], neste ato representada por Sócio Administrador, o Sr. PHILIFE BARBOSA MÔNICA, portador da Cédula de Identidade [REDAZIDA], inscrito no CPF/MF sob o [REDAZIDA], em conformidade com o Contrato Social, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 439/2016/CONJUR-MDS/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando o que consta nos autos do Processo nº 71000.111408/2015-49, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

- 1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo:
- A prorrogação por mais 12 (doze) meses da vigência do Contrato Administrativo nº 03/2016;
  - A alteração qualitativa dos subitens 4.1 e 5.1, e a exclusão dos itens 4.2, 4.3, 4.4 e 4.5, todos do Termo de Referência;
  - A supressão quantitativa de 7,38% (sete inteiros e trinta e oito décimos percentuais) do valor inicial atualizado do Contrato Administrativo nº 03/2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

- 2.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 03/2016 até 03/12/2017, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

- 3.1. Com as alterações promovidas pelo presente Termo Aditivo, os subitens 4.1 e 5.1 do Termo de Referência vinculado ao Contrato Administrativo nº 17/2013 passam a ter a seguinte redação:

"4.1. Os serviços serão executados de segunda a sexta-feira, das 07:00h às 19:00h, nos endereços abaixo:

LOCAL 1 – SAAN Quadra 04 Lote 916;

LOCAL 2 – SMAS, Trecho 03, Conjunto 01, Loja 01 a 30, Loja 1 e 2S, Subsolo Salas 101 a 108;

LOCAL 3 – SAN Quadra 03 Lote A – Ed. Núcleo dos Transportes DNIT."

"5.1. As metragens das áreas físicas a serem limpas serão as seguintes:

LOCAL 1 – SAAN Quadra 04 Lote 916

ÁREA (m<sup>2</sup>)

Área Interna	2.052,11 m <sup>2</sup>
Área Externa	554 m <sup>2</sup>
Esquadria Externa – face interna/externa	358,02 m <sup>2</sup>
Fachada Envidraçada – face externa	-
Ajardinamento	216,71 m <sup>2</sup>

LOCAL 2 – SMAS, Trecho 03, Conjunto 01, Loja 01 a 30, Loja 1 e 2 –S, Subsolo Salas 101 a 108;

ÁREA (m<sup>2</sup>)

Área Interna	10.485,00 m <sup>2</sup>
Área Externa	6.281,78 m <sup>2</sup>
Esquadria Externa – face interna/externa	5.596,28 m <sup>2</sup>
Fachada Envidraçada – face externa	-
Ajardinamento	705,39 m <sup>2</sup>

LOCAL 3 – SAN Quadra 03 Lote A – Ed. Núcleo dos Transportes DNIT;

ÁREA (m<sup>2</sup>)

Área Interna	2.379,93 m <sup>2</sup>
Área Externa	-
Esquadria Externa – face interna/externa	583,74 m <sup>2</sup>
Fachada Envidraçada – face externa	-
Ajardinamento	-

QUADRO DE ÁREA EM M <sup>2</sup> (Interna e Externa)								
LOCAL	Área Interna			Área Externa			Esquadrias Externas	
	Área de Escritório	Área com espaços livres	Almoxarifado/Galpões	Área Externa	(Jardim/Terra)	Garagens	Face Interna	Face Externa
ED. The Union	9.545,00	940,00		1.479,08	705,39	4.802,70	2.798,14	2.798,14
ED. SAAN	455,09	304,59	1.292,43	504,00	216,71	50,00	179,01	179,01
ED. DNIT	1.848,97		530,96				291,87	291,87
<b>TOTAL</b>	<b>11.849,06</b>	<b>1.244,59</b>	<b>1.823,39</b>	<b>1.983,08</b>	<b>922,10</b>	<b>4.852,70</b>	<b>3.269,02</b>	<b>3.269,02</b>

Produtividades:

ÁREA INTERNA:

- Área de escritório – 11.849,06m<sup>2</sup>/600m<sup>2</sup>



- Área com espaços livres – 1.244,59m<sup>2</sup>/800m<sup>2</sup>
- Almojarifado/Galpões – 1.823m<sup>2</sup>/1.350m<sup>2</sup>

#### ÁREA EXTERNA:

- Área externa – 1.983,08m<sup>2</sup>/1.200m<sup>2</sup>
- Jardim/Terra – 922,10m<sup>2</sup>/1.200m<sup>2</sup>
- Garagens – 4.852,70m<sup>2</sup>/6.000m<sup>2</sup>

#### ESQUADRIAS EXTERNAS:

- Face interna – 3.269,02m<sup>2</sup>/220m<sup>2</sup>
- Face externa – 3.269,02m<sup>2</sup>/110m<sup>2</sup>

### CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS

4.1. Com as supressão quantitativa e prorrogação de vigência promovidas pelo presente Termo Aditivo, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal estimado de **R\$ 111.924,78 (cento e onze mil novecentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos)**, perfazendo o valor anual de **R\$ 1.343.097,39 (um milhão trezentos e quarenta e três mil noventa e sete reais e trinta e nove centavos)**.

### CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, a cargo do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

Gestão/Unidade: 550005  
Funcional Programática: 08.122.2122.2000.0001  
Programa de Trabalho: 093349  
Fonte: 151  
Natureza da Despesa: 33.90.37  
PI: 02000405009  
SB: 02

5.2. Para tanto, será providenciado o reforço à nota de empenho de nº 2016NE800031.

### CLÁUSULA SEXTA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

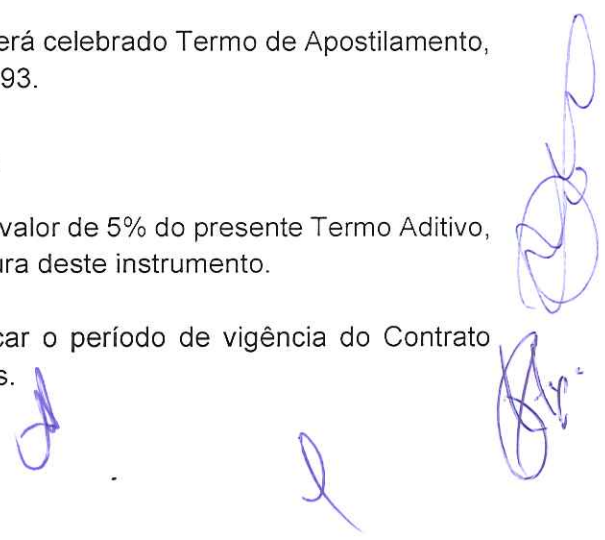
6.1. Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito de ter o seu pedido de reajuste de preços analisado.

6.1.1. Caso o reajuste de preços seja concedido, será celebrado Termo de Apostilamento, nos termos do §8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

7.1. A **CONTRATADA** renovará a garantia prestada no valor de 5% do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) úteis dias a contar da data da assinatura deste instrumento.

7.1.1. O novo instrumento da garantia deve abarcar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 03/2016, nos termos ora pactuados.



**CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO**


8.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do que dispõe o art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO**

9.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado em três vias pelas partes contratantes.


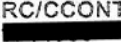
Brasília, 02 de dezembro de 2016.

  
PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA  
Ministério do Desenvolvimento Social  
e Agrário  
CONTRATANTE

  
PHILIFE BARBOSA MONICA  
Exact Clean Serviços Ltda.  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

  
FABIANA SOARES BRITO SANTOS  
Chefe de Divisão - DIERG  
SIAPE 

  
Raphael B. L. Borba  
SEAC/DIERC/CCONT  
SIAPE 





850.155/1993; 850.187/1993; 850.196/1993; 850.197/1993  
 850.198/1993; 850.199/1993; 850.206/1993; 850.207/1993  
 850.209/1993; 850.212/1993; 850.213/1993; 850.218/1993  
 850.219/1993; 850.221/1993; 850.222/1993; 850.226/1993  
 850.227/1993; 850.228/1993; 850.229/1993; 850.233/1993  
 850.234/1993; 850.235/1993; 850.237/1993; 850.239/1993  
 850.241/1993; 850.242/1993; 850.243/1993; 850.244/1993  
 850.247/1993; 850.266/1993; 850.267/1993; 850.269/1993  
 850.271/1993; 850.275/1993; 850.278/1993; 850.279/1993  
 850.286/1993; 850.290/1993; 850.492/1993; 850.504/1993  
 852.608/1994; 852.609/1994; 852.610/1994; 852.611/1994  
 852.612/1994; 852.613/1994; 852.614/1994; 852.615/1994  
 852.616/1994; 852.617/1994; 852.618/1994; 852.619/1994  
 852.620/1994; 852.621/1994; 852.623/1994; 852.658/1994  
 852.663/1994; 852.741/1994; 852.742/1994; 852.743/1994

CARLOS BOTELHO DA COSTA

EDITAL DE DISPONIBILIDADE Nº 51/2016

Fase de Requerimento de Pesquisa.  
 O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência delegada pela Consolidação Normativa do DNPM, aprovada pela Portaria DNPM nº 155/2016, e de acordo com os procedimentos e julgamentos também dispostos na Consolidação Normativa do DNPM, aprovada pela Portaria DNPM nº 155/2016, resolve disponibilizar as áreas para requerimento de autorização de pesquisa, na forma de Edital, fixando prazo de sessenta dias para apresentação de propostas contadas desta publicação no Diário Oficial da União, dos seguintes processos:(2340)

850.745/2009; 850.746/2009; 850.755/2009; 850.756/2009  
 850.774/2009; 850.783/2009; 850.823/2009; 850.825/2009  
 850.032/2010; 850.041/2010; 850.374/2010; 850.417/2010

Fase de Autorização de Pesquisa

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência delegada pela Consolidação Normativa do DNPM, aprovada pela Portaria DNPM nº 155/2016, e de acordo com os procedimentos e julgamentos também dispostos na Consolidação Normativa do DNPM, aprovada pela Portaria DNPM nº 155/2016, resolve disponibilizar as áreas para requerimento de autorização de pesquisa, na forma de Edital, fixando prazo de sessenta dias para apresentação de propostas contadas desta publicação no Diário Oficial da União, dos seguintes processos:(2341)

850.790/2004; 850.253/2005; 850.018/2006; 850.041/2006  
 850.143/2006; 850.146/2006; 850.211/2006; 850.222/2006  
 850.559/2006; 850.687/2006; 850.217/2007; 850.987/2007  
 850.988/2007; 850.679/2009; 850.681/2009; 850.682/2009  
 850.686/2009; 850.702/2009; 850.779/2009; 850.780/2009  
 850.787/2009; 850.788/2009; 850.789/2009; 850.817/2009  
 850.818/2009; 850.820/2009; 850.821/2009; 850.822/2009  
 850.832/2009; 850.834/2009; 850.843/2009; 850.035/2010  
 850.046/2010; 850.047/2010; 850.048/2010; 850.049/2010  
 850.050/2010; 850.051/2010; 850.052/2010; 850.058/2010  
 850.072/2010; 850.083/2010; 850.085/2010; 850.311/2010  
 850.329/2010; 850.330/2010

CARLOS BOTELHO DA COSTA

EDITAL DE DISPONIBILIDADE Nº 62/2016

Fase de Requerimento de Lavra Garimpeira.  
 O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência delegada pela Consolidação Normativa do DNPM, aprovada pela Portaria DNPM nº 155/2016, e de acordo com os procedimentos e julgamentos também dispostos na Consolidação Normativa do DNPM, aprovada pela Portaria DNPM nº 155/2016, resolve disponibilizar as áreas para requerimento de lavra garimpeira, na forma de Edital, fixando prazo de sessenta dias para apresentação de propostas contadas desta publicação no Diário Oficial da União, dos seguintes processos:(2867)

854.998/1993; 854.999/1993; 850.583/1995; 850.584/1995  
 850.585/1995; 850.586/1995; 850.587/1995; 850.588/1995  
 850.589/1995; 850.590/1995; 850.591/1995; 850.592/1995  
 850.593/1995; 850.594/1995; 850.595/1995; 852.596/1995  
 852.597/1995; 852.603/1995; 852.604/1995; 852.606/1995  
 852.607/1995; 852.608/1995; 852.609/1995; 852.610/1995  
 852.611/1995; 852.612/1995; 852.613/1995; 852.614/1995  
 852.615/1995; 852.616/1995; 852.617/1995; 852.618/1995  
 852.619/1995; 856.585/1995; 856.591/1995; 856.592/1995  
 856.593/1995; 856.594/1995; 856.595/1995; 856.596/1995  
 856.597/1995; 856.620/1995; 856.621/1995; 856.622/1995  
 856.623/1995; 856.624/1995; 856.625/1995; 856.626/1995  
 856.627/1995; 856.628/1995; 856.629/1995; 856.630/1995  
 856.631/1995; 856.632/1995; 856.633/1995; 856.634/1995  
 856.635/1995; 856.636/1995; 856.637/1995; 856.638/1995

CARLOS BOTELHO DA COSTA

EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº PE.EPE.018/2016. Nº Contrato: CT-EPE-03/2016. Contratada: SEAL TELECOM COM E SER. DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - 58.619.404/0001-4. Objeto: Aquisição de equipamento de vídeo-conferência, com suporte técnico. Vigência: 09/12/2016 a 09/02/2021. Valor global: R\$ 28.000,00. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 09/12/2016.

Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTÍCIPES: A União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, e a Associação Programa Um Milhão de Cisternas Para o Semiárido - APIMC.  
 ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 01 ao Termo de Parceria nº 014/2014-SESAN (Processo nº 71000.023369/2014-42).  
 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência até 31/10/2017 e ampliação de metas com a utilização dos rendimentos de aplicação financeira, em conformidade com o novo Plano de Trabalho, fls. 1621/1659, que passa a integrar o Termo de Parceria nº 014/2014.  
 VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura, até 31 de outubro de 2017.  
 DATA DE ASSINATURA: 14 de outubro de 2016.  
 SIGNATÁRIOS: OSMAR GASPARINI TERRA, Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Agrário - CPF nº 199.714.780-72, pelo Parceiro Público, e NAIDISON DE QUINTELLA BAPTISTA, Presidente da Associação Programa Um Milhão de Cisternas Para o Semiárido - CPF nº 020.849.455-34, pelo OSCIP.

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2016 - UASG 550005

Nº Processo: 7100009765201629.  
 PREGÃO SRP Nº 10/2015. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO, CNPJ Contratado: 09813581000155. Contratado: FORMA OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E-INTERIORES LTDA. Objeto: Aquisição de móveis destinados a atender as necessidades do Gabinete do Secretário Executivo do MDSA. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93, 10520/02 e 8078/90. Vigência: 08/12/2016 a 08/12/2017. Valor Total: R\$584.438,00. Fonte: 151000000 - 2016NE800804 Fonte: 151000000 - 2016NE800805 Fonte: 151000000 - 2016NE800806 Fonte: 151000000 - 2016NE800807 Fonte: 151000000 - 2016NE800808 Fonte: 151000000 - 2016NE800809 Fonte: 151000000 - 2016NE800810 Fonte: 151000000 - 2016NE800811 Fonte: 151000000 - 2016NE800812 Fonte: 151000000 - 2016NE800813 Fonte: 151000000 - 2016NE800814 Fonte: 151000000 - 2016NE800815 Fonte: 151000000 - 2016NE800816 Fonte: 151000000 - 2016NE800817 Fonte: 151000000 - 2016NE800818 Fonte: 151000000 - 2016NE800819 Fonte: 151000000 - 2016NE800820 Fonte: 151000000 - 2016NE800821 Fonte: 151000000 - 2016NE800822 Fonte: 151000000 - 2016NE800823 Fonte: 151000000 - 2016NE800824 Fonte: 151000000 - 2016NE800825 Fonte: 151000000 - 2016NE800826. Data de Assinatura: 08/12/2016.

(SICON - 09/12/2016) 550005-00001-2016NE000001

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 53/2013

Nº do Processo: 71000.107621/2013-94. Contratante: MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO - MDSA, representado por CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA. Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S.A., representada por FLAVIO CINTRA GUIMARÃES e CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 53/2013 até 31/12/2017. Valor: R\$ 318.288,00 (trezentos e dezoito mil duzentos e oitenta oito reais). Nota de Empenho: 2016NE000003. Data de Assinatura: 07/12/2016. Fundamento legal: Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 550005

Número do Contrato: 3/2016.  
 Nº Processo: 7100011408201549.  
 DISPENSA Nº 1/2016. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO, CNPJ Contratado: EXACT CLEAN SERVICOS LTDA -Objeto: Prorrogação por mais doze meses da vigência do Contrato Administrativo nº 03/2016; a alteração qualitativa dos sub-ítem 4.1 e 5.1 e a exclusão dos itens 4.2 a 4.5, todos do termo de referência; e a supressão quantitativa de 7,38% (sete inteiros e trinta e oito décimos percentuais) do valor inicial atualizado do contrato. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 - Vigência: 03/12/2016 a 03/12/2017. Valor Total: R\$1.343.097,39. Fonte: 151000000 - 2016NE800031. Data de Assinatura: 02/12/2016.

(SICON - 09/12/2016) 550005-00001-2016NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 550005

Número do Contrato: 77/2014.  
 Nº Processo: 71000031414201351.  
 INEXIGIBILIDADE Nº 11/2014. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO, CNPJ Contratado: 24936973000103. Contratado: LINK DATA INFORMÁTICA E SERVICOS -S/A. Objeto: Prorrogação da vigência do

Contrato Administrativo nº 77/2014 por mais doze meses. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 - Vigência: 11/12/2016 a 11/12/2017. Valor Total: R\$316.596,48. Fonte: 151000000 - 2016NE800034. Data de Assinatura: 08/12/2016.

(SICON - 09/12/2016) 550005-00001-2016NE000001

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 75/2016 - UASG 512006

Nº Processo: 35448000558201424.  
 PREGÃO SRP Nº 7/2014. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, CNPJ Contratado: 14272952000179. Contratado: VERA LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS -EPP. Objeto: Aquisição de material de consumo para distribuição gratuita - PEP. Fundamento Legal: Lei nº 10520/02 e 8666/93 - Vigência: 30/11/2016 a 30/11/2017. Valor Total: R\$24.281,00. Fonte: 151000000 - 2016NE801167. Data de Assinatura: 30/11/2016.

(SICON - 09/12/2016) 512006-57202-2016NE800049

EXTRATO DE CONTRATO Nº 78/2016 - UASG 512006

Nº Processo: 35000001608201610.  
 PREGÃO SRP Nº 7/2014. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, CNPJ Contratado: 19163810000197. Contratado: AGUIA FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LT. Objeto: Aquisição de material de consumo para distribuição gratuita - PEP. Fundamento Legal: Lei nº 10520/02 e 8666/93 - Vigência: 30/11/2016 a 30/11/2017. Valor Total: R\$9.205,00. Fonte: 151000000 - 2016NE801170. Data de Assinatura: 30/11/2016.

(SICON - 09/12/2016) 512006-57202-2016NE800049

EXTRATO DE CONTRATO Nº 82/2016 - UASG 512006

Nº Processo: 35000000440201536.  
 PREGÃO SRP Nº 21/2015. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, CNPJ Contratado: 37118817000179. Contratado: SIGGRAF MATERIAIS E SERVICOS LTDA-- ME. Objeto: Aquisição de material permanente. Fundamento Legal: Lei 10520/02 e 8666/93 - Vigência: 05/12/2016 a 05/12/2017. Valor Total: R\$698,70. Fonte: 151000000 - 2016NE801194. Data de Assinatura: 05/12/2016.

(SICON - 09/12/2016) 512006-57202-2016NE800049

EXTRATO DE CONTRATO Nº 92/2016 - UASG 512006

Nº Processo: 35000000440201536.  
 PREGÃO SRP Nº 21/2015. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, CNPJ Contratado: 16648827000146. Contratado: RSC COMERCIO E SERVICOS EM LICITACAO EIRELI -EPP. Objeto: Aquisição de material permanente. Fundamento Legal: Lei nº 10520/02 e 8666/93 - Vigência: 06/12/2016 a 06/12/2017. Valor Total: R\$38.052,00. Fonte: 151000000 - 2016NE801239. Data de Assinatura: 06/12/2016.

(SICON - 09/12/2016) 512006-57202-2016NE800049

EXTRATO DE CONTRATO Nº 95/2016 - UASG 512006

Nº Processo: 35000001069201449.  
 PREGÃO SRP Nº 7/2016. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, CNPJ Contratado: 02828427000108. Contratado: JULIANA BRUZZI FREIRE NASCIMENTO -ME. Objeto: Aquisição de material permanente (cadeiras). Fundamento Legal: Lei nº 10520/02 e 8666/93 - Vigência: 07/12/2016 a 07/12/2017. Valor Total: R\$73.314,62. Fonte: 151000000 - 2016NE801174. Fonte: 151000000 - 2016 801233. Data de Assinatura: 07/12/2016.

(SICON - 09/12/2016) 512006-57202-2016NE800049

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE EM RECIFE GERÊNCIA EXECUTIVA EM FEIRA DE SANTANA SEÇÃO DE LOGÍSTICA, LICITAÇÃO E CONTRATOS E ENGENHARIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2016 - UASG 511682

Nº Processo: 3544800058201424.  
 PREGÃO SRP Nº 7/2014. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, CNPJ Contratado: 01237548000112. Contratado: BETBI INDUSTRIA DE CONFECÇÕES E -BRINDES - EIRELI - EPP. Objeto: Aquisição de material de distribuição e de consumo, com a finalidade de atender as necessidades da Gerência Executiva do INSS em Feira de Santana/BA e demais unidades a ela vinculadas. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e Lei 10.520/02. Vigência: 04/11/2016 a 04/12/2017. Valor Total: R\$990,00. Fonte: 151000000 - 2016NE800346. Data de Assinatura: 04/11/2016.

(SICON - 09/12/2016)